

INV	022 327
SIG	R
LIB	

Anexo VI

**Relatório da I Reunião Conjunta das Comissões Técnicas Regionais de
Educação Superior e de Pós-graduação**

COMISSÃO TÉCNICA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COMISSÃO TÉCNICA REGIONAL *AD HOC* DE PÓS-GRADUAÇÃO
REUNIÃO CONJUNTA

(Gramado, 25 de novembro de 1996)

Realizou-se em Gramado, Rio Grande do Sul, Brasil, no dia 25 de novembro de 1996, reunião conjunta entre a Comissão Técnica Regional de Educação Superior e a Comissão Técnica Regional *ad hoc* de Pós-Graduação.

2. Estiveram presentes representantes do Brasil, Chile, Paraguai, Uruguai e Argentina (lista de participantes no anexo I).
3. No início dos trabalhos, aprovou-se o projeto de agenda proposto (anexo II).
4. A Comissão Técnica Regional de Educação Superior propôs, de acordo com o que ficou resolvido em sua V Reunião, realizada em 24 de novembro de 1996, a coordenação dos seus esforços e ações com aqueles da Comissão Técnica Regional de Pós-Graduação, em áreas de competência comum. A proposta foi acolhida positivamente por esta última.
5. Nessa linha de trabalho, um dos temas considerados foi aquele relativo à formação de recursos humanos de alto nível em políticas públicas. Para viabilizar tal tema entendeu-se que, como primeira ação, seria necessário fazer o levantamento das ofertas existentes nos vários países, no campo de políticas públicas, seja em nível de graduação, seja em nível de pós-graduação. Ficaram encarregados desse levantamento: Rita Macedo, pelo Brasil, Cynthia Jeppesen, pela Argentina, Carlos Velasco, pelo Chile, Graziela Pintos, pelo Uruguai e Ladislao Nagy, pelo Paraguai. Tendo em conta que a próxima Secretaria *pro tempore* estará a cargo do Pagarai, Ladislao Nagy centralizará o recebimento das informações, que deverão ser remetidas a ele até 10 de março de 1997.
6. De acordo com o decidido na reunião da Comissão Técnica Regional de Educação Superior, de 24 de novembro em curso, decidiu-se fazer um diagnóstico da realidade nos vários países, relativa a processos e sistemas de credenciamento de cursos de graduação e pós-graduação. Os encarregados desse diagnóstico são: João Bosco de Castro Teixeira, pelo Brasil, Cynthia Jeppsen, pela Argentina, Carlos Velasco, pelo Chile, Ana Castro, pelo Uruguai e Ladislao Nagy, pelo Paraguai. Este material deverá ser apresentado na próxima reunião conjunta de ambas as Comissões, que se realizará antes da primeira reunião do Comitê Coordenador Regional de 1997.
7. As Comissões entenderam que deveriam submeter ao Comitê Coordenador Regional a explicitação do conceito de pós-graduação, que se incorporará ao artigo 2 do Protocolo de Reconhecimento de Títulos e Graus Universitários para o Exercício de Atividades Acadêmicas nos Países Membros do Mercosul. Sugerem a seguinte redação:

Artigo 2. Para os fins previstos no presente Protocolo, considerar-se-ão títulos de graduação aqueles obtidos em cursos com duração mínima de quatro anos ou duas mil e setecentas horas cursadas, e títulos de pós-graduação aqueles obtidos em cursos de especialização, com carga horária não inferior a trezentas e sessenta horas, ou em cursos de mestrado e doutorado.

8. A Comissão enfatiza a necessidade de que as decisões tomadas no âmbito das diversas Comissões e do Comitê Coordenador Regional sejam amplamente divulgadas. Da mesma forma assinala a necessidade de que o Comitê procure meios de levar a cabo coordenação do trabalho realizado nas Comissões com outras instâncias do Mercosul, que trabalham áreas e temas afins.

9. No final da manhã, encerraram-se os trabalhos da reunião.